

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, depois de ouvido o Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang a 24 de Fevereiro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 280/E187/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 4 de Março de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 5 de Março de 2021:

Relativamente ao conteúdo do ponto 1, com vista a publicar plenamente as respectivas informações, o Instituto para os Assuntos Municipais está a proceder à revisão da situação da publicação dos dados estatísticos sobre os casos da violação da Lei n.º 4/2016 — Lei de protecção dos animais, de modo a actualizar oportunamente *online* os dados respeitantes às estatísticas de acusações contra as respectivas infracções administrativas.

Relativamente ao conteúdo do ponto 2, desde a entrada em vigor em 1 de Setembro de 2016 da Lei de protecção dos animais, o IAM tem vindo a desenvolver activamente divulgação jurídica através de colaboração com as associações de protecção dos animais locais, os bairros comunitários e as escolas, tendo, por exemplo, realizado o jogo de perguntas e respostas *online* — “Cuidar e amar pela vida inteira, seja um dono responsável”, palestra escolar ou comunitária, por forma a promover a ideia de ser um dono responsável, bem como de estabelecer os bons



valores da protecção dos animais e do respeito pela vida; organizou ainda com as associações a “palestra de partilha sobre adopção de cães e gatos”, de modo a promover a ideia de adoptar em vez de adquirir, e popularizar o conhecimento sobre a criação de cães e gatos, para que os cidadãos se preparem antes de iniciar a sua criação, no sentido de reduzir os casos de abandono de animais. Até ao momento, mais de 13.000 pessoas participaram neste tipo de actividades.

Relativamente ao conteúdo do ponto 3, devido à ocorrência da situação em que o público não denunciou imediatamente depois de ter encontrado cadáver de animal, ou até tratou por si próprio, o IAM, em conjunto com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, já reforçou os trabalhos de sensibilização e educação comunitárias, divulgando as formas correctas de comunicação, apelando ainda ao público para que, caso encontre qualquer acto suspeito de maus-tratos a animais ou qualquer cadáver de animal que tenha morrido por causa desconhecida, não o abandone nas instalações de recolha de resíduos nem nos espaços públicos, mas sim ligue de imediato para o CPSP ou o IAM, para acompanhamento.

Com o mecanismo de ligação de policiamento comunitário, o CPSP, em Janeiro do corrente ano, reuniu-se com cinco empresas de administração de propriedades das Ilhas, explicando-lhes sobre as disposições da Lei de protecção dos animais, solicitando-lhes que, quando encontrem qualquer caso de cadáver de animal, evitem, tanto quanto possível, adulterar o cenário da ocorrência, e comuniquem, o mais rapidamente possível, à policia ou ao IAM, para acompanhamento. Além disso, reuniu-se, respectivamente, nos dias 22 de Fevereiro e 9 de Março, com várias associações defensoras dos direitos e interesses dos animais,



de modo a trocar opiniões quanto à aplicação da Lei da protecção dos animais.

Quanto à investigação dos casos de maus-tratos a animais, o IAM e o CPSP mantêm uma comunicação estreita, trocando de imediato as mensagens no âmbito de cada caso, nomeadamente sobre as informações de prova e o andamento da investigação, entre outros, de modo a aumentar a taxa de resolução dos casos de maus-tratos a animais.

O IAM irá continuar a rever a situação da aplicação da vigente Lei de protecção dos animais, e receber as opiniões e sugestões do público e das associações de protecção dos animais, para que sirvam de referência para revisão futura da respectiva Lei.

Aos 19 de Março de 2021

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares